



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 240/SMS/2026

Em, 10 de setembro de 2026.

Ilustríssima Senhora,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à produção das refeições do Hospital Maternidade Santa Theresinha – HMST, encaminha-se a presente solicitação para autorização de abertura de procedimento visando à aquisição emergencial de carnes e derivados, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

A demanda decorre do esgotamento dos saldos atualmente disponíveis para aquisição desses gêneros, não havendo, no momento, recursos administrativos para garantir a continuidade do abastecimento por meio das contratações ordinárias existentes.

Ressalta-se que a Administração Municipal já havia previsto a realização de procedimentos licitatórios específicos para aquisição de carnes e derivados. A contratação denominada Carnes e Derivados 02 possuía previsão de realização em fevereiro de 2026, enquanto a Carnes e Derivados 01 estava prevista para junho de 2026. Entretanto, ambos os procedimentos não foram realizados nas datas inicialmente previstas e permanecem, até o presente momento, em fase de planejamento.

Enquanto os procedimentos regulares seguem em tramitação, a ausência de saldo para aquisição dos produtos representa risco concreto de desabastecimento do Serviço de Nutrição e Dietética do HMST, podendo comprometer a execução dos cardápios e a continuidade da produção de refeições destinadas aos pacientes, acompanhantes, colaboradores e demais usuários atendidos pela unidade.

A indisponibilidade de carnes e derivados poderá ocasionar prejuízos à qualidade nutricional das refeições, além de gerar dificuldades operacionais para o Serviço de Nutrição e Dietética. Considerando a natureza essencial da alimentação hospitalar, mostra-se necessária a adoção de providência imediata para evitar a interrupção do fornecimento desses gêneros.

Diante desse cenário, propõe-se a adoção de contratação direta em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, limitada aos quantitativos necessários ao atendimento da demanda pelo período estimado de 06 (seis) meses, sem prejuízo do regular prosseguimento dos procedimentos licitatórios destinados à solução definitiva da demanda.

Para instrução do procedimento, este Setor elaborou o respectivo Termo de Referência bem como a documentação pertinente à caracterização da presente dispensa.

Diante do exposto, solicitamos autorização para prosseguimento.

Atenciosamente,

LÍVIA REZENDE FURTADO

Nutricionista | HMST

Matrícula nº 5589

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Responsável pelo Setor de Contratações

Matrícula nº 625

Ilustríssima Sra.,

CLÁUDIA JUCÁ DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

CD56C69A54F94CDC8B54D7F9F365AEEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA em 10/09/2026 10:52:30
CPF:***.***-617-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LIVIA REZENDE FURTADO em 10/09/2026 11:11:24
CPF:***.***-777-22
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CD56C69A54F94CDC8B54D7F9F365AEEB>